

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 5.263 DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação do Mercado Público do Distrito de Labinhas e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Mercado Público Jofre Pergentino de Araújo o Mercado Público de Labinhas, situado na Avenida Antônio Vicente do Nascimento, Distrito de Labinhas, Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**48EA28F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2020. Edição 2290  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>